DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

PORTARIA N.º 09, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA**, por meio de sua Mesa Diretora, representada neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, do Regimento Interno, bem como que o sorteio foi realizado em Sessão Legislativa Ordinária no dia 02 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2023, conforme segue:

ARI RODOLFO BUZATO

FABIANO REDONDO COSTA (DEM)

MARCO ANTONIO DELLA COLETTA

EVALDO SPIGOLON

MARCOS DANILO CELIN

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 03 de maio de 2023.

EDSON MARCELO CASSOLA

Presidente

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br